



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 730/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico n.º 23165.000107.2019-99;

Considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;

Considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;

Considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

Considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 07/03/2019.

### RESOLVE

I) Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor JORGE LUIS BOEIRA BAVARESCO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 06/03/2019 a 10/03/2019, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 11/03/2019 a 25/03/2019.

Pelotas, 18 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 18/03/2019 22:08:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 17010

**Código de Autenticação:** b6c3dd233c

